



COORDENADORIA GERAL
DA UNIVERSIDADE

PROC.Nº: 01-D-5029/2025

INTERESSADO: Diretoria Executiva de Planejamento Integrado - Depi

ASSUNTO: Ofício. DEPI/PD nº 03/2025: Solicitação de aprovação de uso da área (Quadra 51 - Gleba 2 (matrícula nº 18. 760) e Gleba 3 (matrícula nº 21.057)) para a construção do datacenter institucional da Unicamp.

DELIBERAÇÃO COPEI- Nº05/2025

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL, em sua 199ª Sessão realizada em 11.03.2024, deliberou e aprovou, por unanimidade, a solicitação da Depi de uso da área (Quadra 51 - Gleba 2 (matrícula nº 18. 760) e Gleba 3 (matrícula nº 21.057)) para a construção do datacenter institucional da Unicamp.

Encaminhe-se à Depi para providências.

Profa. Dra. Maria Luiza Moretti
Presidente da COPEI
Coordenadoria Geral da Universidade
Unicamp



Documento assinado eletronicamente por MARIA LUIZA MORETTI, Coordenador Geral, em 13/03/2025, às 11:25 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
D0CABBCC 6AEB4A18 9ADD6BD7 95963EAF

